

PARECER TÉCNICO

Verificação de Proposta Comercial

Processo: 202400005042015

Objeto: Reforma e adequação do Ginásio de Esportes Ailton Resende dos Santos no Município de Cristinópolis.

Local: Cristinópolis /GO.

Licitante: Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais Ltda.

Edital | Sislog: CO-117/2025 | 110194.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Modelo de Disputa: Aberto e Fechado.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário (EPU).

1. VALORES:

Valor do Orçamento de Referência:	R\$ 2.530.876,05
Valor da Proposta:	R\$ 2.350.000,00
Desconto (deságio %):	7,15%

2. ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	x		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4	x		
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	x		
7. Existe declaração expressa que “O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?	Item 5.6	x		
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO				
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?	Item 11.3.3	x		
9. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 11.3.3		x	
10. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?	Item 11.3.3			x
11. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 11.3.4	x		
12. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 11.3.3	x		
13. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	x		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 117/2025 - GOINFRA				
14. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8		x	
15. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	-	x		
Análise de Exequibilidade Portaria nº 27/2025 - GOINFRA				
16. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	Art. 3º - Inciso XIII		x	
17. O custo unitário da mão de obra apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso XI		x	
18. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) são inferiores às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 3º - Inciso XIV		x	

3. ANÁLISE TÉCNICA

Ressalta-se que esta análise se refere ao Edital nº 117/2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Foi realizada a verificação da planilha orçamentária apresentada pela licitante (Empresa Futura), comparando-a com a planilha de referência da GOINFRA, com o edital e com o checklist preliminar fornecido, abrangendo conformidade técnica (quantidades, composições, preços unitários e cronograma), exequibilidade econômica (descontos, BDI e viabilidade global) e atendimento aos requisitos do edital (itens 7.6 a 7.10).

Inicialmente foram identificadas divergências, as quais foram devidamente saneadas pela licitante no prazo concedido pelo edital.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica e de exequibilidade da proposta retificada apresentada pela licitante Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais Ltda., conclui-se que a proposta atende plenamente aos parâmetros mínimos exigidos pelo Edital nº CO-117/2025 da GOINFRA, tendo sido sanadas todas as não conformidades anteriormente apontadas.

A proposta encontra-se tecnicamente conforme, com preços unitários uniformizados, BDI adequado e demonstrada viabilidade técnica e econômica para a execução do objeto, em estrita observância aos itens 7.6 a 7.14 do edital.

Conclusão Técnica: A proposta da empresa Futura Engenharia Construções e Soluções Ambientais Ltda. está habilitada e considerada exequível, recomendando-se o prosseguimento do certame com a referida licitante.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 27/11/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83012514** e o código CRC **774BEF93**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005042015



SEI 83012514